



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA – TERRAPLENAGEM GRANDOLODI LTDA, CNPJ nº 19.711.810/0001-84, com sede na Rua Buenos Aires, 124, Bairro São Luiz Gonzaga, na cidade de Passo Fundo – RS, CEP 99054-380, neste ato representada pelo Sr. Mauro Adriano Lodi, brasileiro, doravante denominado **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente contrato para contratação de serviços, hora máquina, escavadeira hidráulica, com operador, para construção de micro açudes, reservatórios de água e similares, conforme plano de trabalho, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 09/2023, Processo nº 19/2023, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o contrato inicial R\$7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais). Essa alteração das horas contratuais se deu, especialmente, pela diferenciação de solo nas propriedades trabalhadas;

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 24 de abril de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 27 de outubro de 2023.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

MAURO ADRIANO LODI
TERRAPLENAGEM GRANDOLODI LTDA - Contratada